

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.341.549/0001-63

NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2009**

Data, hora e local: 26 de maio de 2009, às 17:30 horas, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.144, conjunto 52.

Convocação e presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Pedro Andrade Faria.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) cancelamento de ações mantidas em tesouraria; (ii) aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão; e (iii) nomeação do Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Pela unanimidade dos presentes e sem ressalvas ou reservas o Conselho de Administração deliberou:

- (i) Aprovar, *ad referendum* da Assembléia Geral, o cancelamento de 3.580.348 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem alteração do valor do capital social, que passará a ser representado por 41.174.000 (quarenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil) ações ordinárias, sem valor nominal.
- (ii) Nos termos do artigo 28, item (v) do Estatuto Social da Companhia, autorizar a Companhia a adquirir ações ordinárias de emissão da própria Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução do capital social. Em observância ao disposto na Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores ("Instrução CVM nº 10"), foi deliberado que:
 1. O objetivo das aquisições é criar valor aos acionistas da Companhia capturando um potencial de crescimento no preço das ações no mercado.
 2. Na presente data, existem 17.170.500 (dezessete milhões, cento e setenta mil e quinhentas) ações em circulação, conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM nº 10. A quantidade de ações a ser adquirida é de até 10% desse total de ações em circulação.

3. As aquisições de ações poderão ser realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&F BOVESPA") pelo prazo de até 365 dias a partir desta data.
 4. As ações serão adquiridas a preços de mercado na BM&FBOVESPA.
 5. As corretoras autorizadas a intermediar as operações são Ágora CTVM S.A., com sede na Praia de Botafogo, 300, 6º andar, São Paulo – SP; Credit Suisse (Brasil) S.A. CTVM, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 13º andar, São Paulo – SP; e UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10º andar, São Paulo – SP.
 6. Caberá à Diretoria definir a conveniência e oportunidade de realizar as aquisições de ações, observados os termos ora aprovados pelo Conselho de Administração e os limites estabelecidos na Instrução CVM nº 10.
- (iii) Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, nomear os Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto e Pedro Andrade Faria, eleitos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia em assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2009, para os cargos de Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de maio de 2009.

Assinaturas: Mesa: Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Pedro Andrade Faria. **Conselheiros:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Fernando Shayer, Celso Clemente Giacometti, Horácio Lafer Piva, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de maio de 2009

Pedro Andrade Faria
Secretário